



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 067/2023**

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE  
DIÁRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

**Considerando** a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

**Considerando** que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a Resolução n. 001/2023, que cria o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, cujo objetivo visa atender a população principalmente em questão de área social, interagindo com outros órgãos e realizando a aproximação entre o cidadão e o legislativo;

**Considerando** que as formalidades e diligências legais estão sendo tomadas para o pleno funcionamento no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, e que se mostra de premente necessidade conhecer as instalações de forma presencial do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) da ALEPA e do Núcleo de Apoio ao Cidadão (NACI) da Câmara Municipal de Belém-PA, assim como conhecer todos os tramites administrativos e internos adotados por essas Casas Legislativas.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o servidor BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS para nos dias 17 e 18 de abril de 2023, tomar nota e conhecer de forma presencial todos os tramites administrativos e internos do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) da ALEPA e do Núcleo de Apoio ao Cidadão (NACI) da Câmara Municipal de Belém-PA.

**Art.2º** - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS, portador do CPF: 830.507.792-68, titular da Conta Bancária nº



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

000617359-4, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R\$ 1.360,00 (Um mil, trezentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, no município de Belém (PA).

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de abril de 2023.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 14 de abril de 2023.

---

**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**  
Presidente da Câmara Municipal